

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº PAC-011/2015  
AO(S) DOCUMENTO(S) PLE-006/2015 CONFORME PROCESSO-048/2015**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 27/02/2015 10:34:20

**Protocolado por:** Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO  
PROJETO DE LEI 006/2015.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº.: 006/2015

Autor: Executivo Municipal

Parecer: Favorável

Ementa: Autoriza o Município de Gramado a realizar contratação temporária de excepcional interesse público.

Relator: Rafael Ronsoni

**RELATÓRIO**

Conforme disposição regimental prevista no artigo 70, o projeto veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise, tendo anteriormente recebido parecer jurídico da Procuradora Geral.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Poder Executivo sob a forma de projeto de lei, tendo como objeto a contratação temporária de excepcional interesse público.

Em relação a matéria da Proposição sob análise menciona-se que o projeto prevê a contratação temporária de 01 Assistente Social para o Gabinete da 1ª Dama, na Coordenadoria da Mulher e 02 monitores sócios educativos para a Assistência Social, em razão de exoneração, visto que não existe mais concurso público vigente.

Quanto as questões de técnica legislativa, previstas na Lei Complementar nº 95 de 1998 e, suas alterações, cabe ressaltar que o projeto de lei encontra-se apto.

Em razão do exposto, exaramos parecer favorável em relação ao projeto de lei sob análise, já que em tramitação regular e para a continuidade do processo legislativo analisamos os aspectos constitucionais legais e jurídicos. Logo não verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma, em condições de ser apreciado em Plenário que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar.

É o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 25 de Fevereiro de 2015.

---

Giovani Foss Colorio  
**Presidente**

---

João Teixeira  
**Vice-Presidente**

---

Rafael Ronsoni  
**Relator**